



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.206/2012

Assunto: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EMITIR TERMO DE POSSE
A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/11/2012

Sanção: 22/11/2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI MUNICIPAL 1.206/2012

Em, 19 de novembro de 2012.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
EMITIR TERMO DE POSSE A
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulgou a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o poder Executivo Municipal Emitir Termo de Posse com data retroativa, aos seguintes servidores públicos municipais:

- I – Esmeralda Duarte;
- II – Dilete Santos de Moraes;
- III – Lázara Fátima de Lima;
- IV – Zuleide Antonielli;
- V – Francisco Alves de Souza.

Parágrafo único: Os servidores acima mencionados já estão processo em trâmite para aposentadoria junto ao Instituto de Previdência do Município.

Art. 2º - A data de Posse a ser emitida pelo Poder Executivo obedecerá a documentação individual constante nas pastas de cada um dos servidores em conformidade com a data dos concursos realizados, contratos existentes e demais documentação probatória existente em nossos arquivos.

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 19 de novembro de 2012.

APPROVADO
Em 19/11/2012
Francisco Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Guaporé - RO

22/11/12

SANCIONADO
Em 22/11/2012
Esmeralda Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal